

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

**LEI Nº 4.333 DE 11 DE Novembro DE 2021.**

Projeto de Lei nº 023/2021, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PSDB.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”

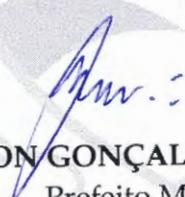
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE – MORHAN, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 40.591.969/0001-07, com sede na Rua Travessa dos Salesianos, 329, Centro, nesta Cidade de Barra do Garças-MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 11 de novembro de 2021.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal